

Nº.27

ACTA Nº.27

01-07-25 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E  
UM:-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Vice-Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director de Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, por se ter deslocado ao Nó de Grândola (Sul) para participar na inauguração do novo sublanço da A2 – Grândola (Sul) – Castro Verde.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----  
-----Pelas onze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do disposto no n.º.5 do art.º. 84.º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos munícipes a seguir indicados:-----

-----SR. ANÍBAL ANTÓNIO GONÇALVES HENRIQUES – Informando que o assunto do seu veículo está completamente resolvido apenas se tendo atrasado o processo por mais quinze dias por falta de envio pela Companhia de Seguros do título de registo de propriedade.--

-----Convida todo o Executivo para almoçar ou jantar pois gostaria de agradecer o empenho do Executivo na resolução do seu problema.-----

-----O Senhor Vice-Presidente disse agradecer muito o convite feito e que o mesmo vai ser estudado entre todos os Senhores Eleitos e que ser-lhe-à, posteriormente, comunicada a deliberação do Executivo acerca da aceitação ou não do convite.-----

-----JOAQUINA ILÍDIA MEDEIROS LANÇA, residente na Rua Alexandre Herculano, n.º.60, São Luís – Vai construir uma casa em S. Luís onde vai morar a partir de Setembro. Que em frente se encontra um eucaliptal, muito próximo da sua casa, onde são também vazados lixos o que a faz recear que, em caso de incêndio, este venha a prejudicar a sua propriedade.-----

-----A Câmara Municipal vai mandar os Serviços de Fiscalização ver o que se passa e após o seu relatório tomar-se-ão as medidas adequadas, que serão comunicadas à Munícipe.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/07/24, que acusava um total de disponibilidades da importância de 164.441.407\$00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETE ESCUDOS), sendo em cofre:

700.754\$00 (SETECENTOS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 163.740.653\$00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, pediram que ficasse lavrado em acta o seu protesto por, ao dinheiro disponibilizado pelos moradores e destinado à construção das infraestruturas dos Alagoachos, ter sido dado destino diferente do previsto inicialmente.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, como residente nos Alagoachos, demonstrou a sua surpresa pois é desconhecedor de ser proprietário de qualquer verba que se encontre na Câmara Municipal.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara feito uso do seu voto de qualidade, e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 113.280.146\$00 (CENTO E TREZE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil quatrocentos e vinte e oito a cinco mil quinhentos e noventa e quatro, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.5.429 e 5.472, datadas de 17/07/01, a

primeira, a favor de Laura Maria Fino e, a segunda, a favor de Residencial Rita, em virtude de se tratar, a primeira, de uma familiar sua e, a segunda, de uma Firma que também é propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.5.451 e 5.482, datadas de 17/07/01 e 18/07/01, respectivamente, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.5.451 e 5.482, datadas de 17/07/01 e 18/07/01, respectivamente, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

## -----II – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3, EM ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 da Guarda Nacional Republicana, comunicando que, através do seu efectivo, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Junho de 2001, registou 23.042 acções que enumera qualitativamente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA – ESTÁGIOS DOS FORMANDOS DOS PALOP:- Foi presente o ofício com a referência 228/GCRP, datado de

2001/07/11, do Centro de Estudos e Formação Autárquica agradecendo, penhoradamente, a disponibilidade demonstrada por este Município para receber, em regime de estágio, um formando do 7º. Curso de Administração Local, destinado a formandos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e bem assim, que as ofertas não permitiram colocar neste Município nenhum dos formandos ficando, no entanto, em aberto essa possibilidade por ocasião de outro curso.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ENGº. MANUEL RAFAEL AMARO DA COSTA:- Foi presente o ofício nº.990, datado de 2001/07/06, da Escola Básica Integrada Engº. Manuel Rafael Amaro da Costa, em S. Teotónio, enviando em anexo, o ofício sem nº., datado de 05/07/01, subscrito pela Senhora Coordenadora da EB1 de S. Teotónio, agradecendo ao Senhor Presidente todo o apoio prestado ao longo do ano lectivo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3ª. IDADE, Dª. ANA PACHECO – ENVIO DE JORNAL:- Foi presente o ofício com a referência 0234/2001, da Associação Humanitária da 3ª. Idade D. Ana Pacheco, enviando o exemplar nº.6 do seu jornal “mocidades...”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – FESTA DA CERVEJA – CONVITE:- A Sociedade Recreativa Musical Sanluizense dirigiu, através de ofício sem nº., datado de 23/07/01, um convite aos Senhores Presidente e Vereadores para participarem na “Festa da Cerveja”, a ter lugar no próximo dia 28/07/01, pelas 22 horas, no recinto de festas.----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido facultadas fotocópias

do ofício aos Senhores Eleitos.-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “FOZ DAS CASINHAS” , FREGUESIA DE SABÓIA - ENCERRAMENTO DE CAMINHO:- Foi presente o processo referente ao encerramento de um caminho sito no prédio rústico denominado “Foz das Casinhas”, Freguesia de Colos, deste Concelho, requerido por Manuel Fernando Ferreira Batista, residente na Ribeira dos Galegos, em São Teotónio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar publicar editais pelo prazo legal, para apresentação de eventuais reclamações pelos interessados.-----

-----MUDANÇA DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “BRUNHITA DA PARREIRA” – FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO:- Foi novamente presente o processo apresentado por Nicole Gisela Pauli, residente no Vale Grande, em S. Teotónio, sobre o assunto em epígrafe e que fora, em reunião ordinária de 16/05/01, objecto de deliberação no sentido da intenção de indeferimento da pretensão do requerente, face ao parecer emitido pela Junta de Freguesia de S. Teotónio.-----

-----De harmonia com o disposto no artº. 101º. do Código do Procedimento Administrativo, foi dado o prazo de 10 dias para a interessada, se pronunciar em sede de audiência prévia, tendo a mesma solicitado que fosse reconsiderada a intenção de indeferimento, em virtude do caminho existente estar a ruir, tornando-se perigoso e bem assim, que o caminho a ser construído irá servir todas as propriedades, mantendo-se as distâncias e com melhores acessibilidades.-----

-----Em conformidade com o parecer prestado pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, solicitou-se novo parecer à Junta de Freguesia de S. Teotónio, que se encontra anexa ao processo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da Munícipe face ao parecer desfavorável prestado pela Junta de Freguesia de S. Teotónio.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO MIRA – FESTIVAL DO SUDOESTE –  
POLICIAMENTO DE CANAIS:- Foi analisado o ofício nº.1.079/ABM/2001, de 18/07/01, da  
Associação dos Beneficiários do Mira, dando notícia que, devido à impossibilidade  
manifestada pela G.N.R. de proceder à vigilância de toda a rede de canais que se situam nas  
imediações do Festival do Sudoeste, irá condicionar ao abastecimentos de água à Empresa  
“Música no Coração”.

-----No entender da ABMIRA, a operação de esvaziamento do canal e a criação de  
condições que impeçam a quebra de fornecimentos à Zambujeira do Mar e aos seus clientes  
implicam custos que no seu entender deverão ser imputados à Organização do Festival, a  
menos que, esta Câmara Municipal, intervenha no processo.

-----Caso assim não suceda a ABMIRA irá, para além de condicionar o abastecimento de  
água à Organização do Festival, exigir uma caução que garanta os pagamentos, dos custos de  
esvaziamento dos canais, dos honorários dos agentes policiais envolvidos nas missões de  
policiamento e do fornecimento de água necessários ao funcionamento do Festival.

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, elaborar e  
aprovar um documento de resposta às intenções manifestadas pela ABMIRA que vai ficar  
apenso ao maço de documentos respeitante à presente acta bem como proceder à sua imediata  
remessa à Direcção da ADMIRA.

### -----**III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – LEI DE  
FINANÇAS LOCAIS:- Foi presente a circular 67/2001, datada de 2001/07/11, da Associação  
Nacional de Municípios Portugueses, que vai ficar arquivada no maço de documentos  
respeitante à presente acta, comunicando que foi aprovado pela Assembleia da República, um  
conjunto de alterações à Lei de Finanças Locais – Lei 42/98, de 6 de Agosto, e que as  
principais alterações aprovadas correspondem a matéria já incluída na Lei do Orçamento de

Estado para 2001 e bem assim, transcrevendo algumas das alterações aprovadas e outras propostas que contavam com o apoio da A.N.M.P. e que não foram contempladas na Lei.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA: JOGOS DO

ALENTEJO – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.020501000, datado de 11/07/01, da Associação de Municípios do Distrito de Évora, agradecendo a colaboração e a participação da Autarquia e de todos os serviços que asseguraram os Jogos do Alentejo, aproveitando o ensejo para solicitar os contributos que permitam melhorar a organização e funcionamento dos futuros jogos do Alentejo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----SPORT CLUBE ODEMIRENSE – TORNEIO DE FUTEBOL DE SALÃO “VERÃO

2001” – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente um ofício, datado de 16/07/01, do Sport Clube Odemirense solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas tidas com a realização do torneio de Futebol de Salão – Verão 2001, sobretudo as concernentes à arbitragem, prémios e aquisição de bolas, entre outras; pelo Senhor Presidente da Câmara, foi proposta a atribuição de um subsídio no valor de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), ao Sport Clube Odemirense para fazer face às despesas tidas com a organização daquele torneio.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) ao Sport Clube Odemirense, nos termos propostos.-----

-----**V – ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----



-----INSTITUTO DA ÁGUA – CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – EXECUÇÃO DE FUROS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA – MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: O Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação datada de 17/07/2001, através da qual refere que o INAG enviou a minuta de um acordo de colaboração técnica e financeira relativamente aos furos executados por esta Câmara Municipal em 2000. A empreitada de execução dos furos compreendia a execução de furos nos cinco aglomerados de Castelão, Luzianes, Nave Redonda, Campo Redondo e Fornalhas Velhas; contudo, os furos do Castelão, Luzianes e Nave Redonda tiveram o apoio técnico do INAG mas, os furos do Campo Redondo e Fornalhas Velhas, contaram com o apoio técnico da Universidade de Évora. Assim, o valor global, correspondente à execução dos furos de Luzianes, Castelão e Nave Redonda é de 2.837.500\$00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) dos quais o INAG suportará 2.270.280\$00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA ESCUDOS) sendo o diferencial suportado pelo Município de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do presente acordo de colaboração técnica e financeira, atribuindo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

#### -----**VI - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na deliberação a tomar relativamente à análise das reclamações dos concorrentes aos lotes de terreno do Ferragial da Corredoura, em virtude de um familiar seu ser candidato e ter reclamado da lista de atribuição provisória dos lotes.-----

-----Seguidamente, saíu da sala o Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA – LISTA PROVISÓRIA – RECLAMAÇÕES:- Foi presente a Informação nº.38/01, de 17/07/01, da Secção de Património/Notariado deste Município, dando conhecimento da apresentação de oito reclamações à lista dos candidatos efectivos e suplentes admitidos provisoriamente ao concurso de alienação de vinte e cinco lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente.-----

-----As reclamações foram apresentadas por Maria Luísa da Silva Branquinho Rosa, Paulo Alexandre Correia Gonçalves, Maria Augusta Silva Martinho Pereira, Maria Luísa Lourenço Silva Gomes, Paulo Alexandre Rodrigues da Silva, António Luís Camacho de Matos, Zélia Maria Delgado da Silva e Luís Miguel Dâmaso de Oliveira.-----

-----Naquela Informação são referidas, pormenorizadamente, as razões subjacentes às reclamações apresentadas e rebatidos os argumentos apresentados pelos mesmos, cotejando-as com o disposto no Regulamento.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar as reclamações apresentadas, em face do Regulamento em vigor devendo ser notificados os reclamantes enviando-se-lhes cópia da presente informação bem como do Regulamento aplicável à matéria.-----

-----Entrou na sala o Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SÃO LUÍS – ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DE TERRENO:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de três lotes de terreno pertencentes ao Município, sitos no Loteamento Industrial de São Luís e destinados à construção industrial, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, a seguir indicada:-----

-----Candidatos Admitidos-----

-----Luís Manuel Henriques Maria-----

-----António Manuel Campos Oliveira-----

-----José Manuel Lourenço Nobre-----

-----Manuel da Silva Luís-----

-----Trocossil, Ldª-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à marcação da hasta pública para o dia 08/08/2001, pelas 11 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – AMÉRICO DIAS VILHENA

PEREIRA – PERMUTA DO LOTE Nº. 3 PELO LOTE Nº.39:- Foi presente uma carta datada de 6 de Julho de 2001, endereçada a esta Câmara Municipal por Américo Dias Vilhena Pereira informando, face à possibilidade de designação do lote que lhe vai ser concedido pela Câmara Municipal, por permuta, que a sua escolha prioritária recaiu sobre o lote nº.39, devido á sua localização e área mas, não sendo a sua escolha concretizável opta, então, pelo lote nº.34.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente permuta do lote nº.3 pelo lote nº.39, devendo os Serviços preparar todo o processo que deverá ser novamente presente a uma próxima reunião da Exmª. Câmara Municipal.-----

-----MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – LOJAS Nº.2 E 3 (EXTERIORES) –

PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE FIRMA – GERMINA MARIA C.F. LOPES:- Foi presente uma carta datada de 5 de Julho de 2001, endereçada a esta Câmara Municipal, por Germina Maria C.F. Lopes, arrendatária das lojas nºs.2 e 3 (exteriores) do Mercado Municipal de Odemira, solicitando que lhe seja concedida uma autorização para constituir uma Firma, por motivos fiscais.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica para emissão de parecer, em face das diferentes datas em que foram arrematadas as referidas lojas.--

-----**VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 14/07/2001 e 20/07/2001, sendo a primeira constituída por quatro folhas, a segunda por duas folhas e, a terceira, por duas folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram quinze horas e quinze minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	4
III	- Associações de Municípios.....	7
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
V	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	8
VI	- Património Municipal.....	9
VII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	12